

**À Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia - SOBENDE**

**À Sociedade Brasileira de Estomaterapia - SOBEST**

**A/C Dra Dulce Janaína Gomes de Morais**

**Dra Sonia Regina Dantas**

**Resposta à solicitação da SOBENDE e SOBEST de pronunciamento frente à postagem no instagram questionando a segurança no uso da papaína no tratamento de feridas**

Como enfermeira pesquisadora sobre o uso da papaína na cicatrização de feridas e responsável por um Serviço de Tratamento Avançado de Lesões da Pele, onde há mais de 20 anos utilizamos a papaína como importante opção terapêutica no tratamento de feridas de diversas etiologias, recebo com estranheza o posicionamento da postagem.

É fato que em 2008 a agência reguladora americana Food and Drug Administration – FDA proibiu o uso de produtos industrializados contendo papaína. No entanto, é necessário analisar tecnicamente os motivos que levaram a agência a este posicionamento. Em seu documento, a agência proíbe o uso médico dos 35 produtos industrializados com papaína que já eram comercializados corriqueiramente naquele país, sem possuírem registro nem autorização da agência. Apenas como exemplo destes: Accuzyme, Allafil, Allanzyme, Ethezyme, Gladase, Kovia, Panafil, Pap Ureia e Ziox.

Importante destacar que o documento da FDA não atribui os efeitos adversos relatados à papaína, como a postagem sugere, mas aos produtos que combinavam a papaína com outros ingredientes ativos, como uréia, complexo de clorofilina de cobre, clorofilina de sódio e cobre.

No Brasil, o uso da papaína no tratamento de feridas não se deu com produtos industrializados, foi cuidadosamente difundido segundo publicações científicas que recomendavam apenas o seu uso na forma em pó, diluição em soro fisiológico ou formulada em gel, na concentração de 2 a 10% em farmácias de manipulação.(1,3,5,6)

Atualmente, diversos trabalhos apresentam outras possibilidades de apresentação, buscando aumentar sua estabilidade e segurança no seu uso.(7,9)

No ano de 2008, após o pronunciamento da FDA, as Associações SOBENDE e SOBEST publicaram um documento que postulou recomendações aos enfermeiros sobre o uso da papaína no tratamento de feridas, recomendações que se mantêm até hoje. Porém, o pronunciamento busca tranquilizar os enfermeiros brasileiros a continuarem a utilização da papaína, seguindo exclusivamente as recomendações da literatura, evitando associações que comprometam o sítio ativo da enzima e sua estabilidade. O pronunciamento aponta considerações importantes e, de forma cautelara, recomenda que os enfermeiros estejam atentos ao risco de reação cruzada em pessoas alérgicas ao látex e que incluam protocolarmente no histórico de enfermagem a investigação sobre a ocorrência desse tipo de alergia. O documento solicita ainda que os enfermeiros notifiquem suas Associações sobre qualquer ocorrência de reação alérgica com o uso da papaína.

Importante registrar que, até hoje, passados doze anos, não houve nenhuma notificação nas Associações citadas, seja de reação alérgica ou de qualquer efeito adverso pelo uso da papaína na cicatrização de feridas, sendo que ela é amplamente utilizada, seja no Sistema de Saúde Pública como no Sistema de Saúde Suplementar.

A declaração da postagem sobre a transferência de uma paciente para Unidade de Terapia Intensiva, devido ao uso da papaína em uma ferida sacral, necessita ser devidamente esclarecida e detalhada, para que se possa atribuir a causa exclusivamente ao uso da enzima. Seria o caso inclusive de peritagem técnica.

Uma revisão sistemática sobre a eficácia da papaína na cicatrização de lesões, publicada em 2018 no *Advances in plastic & reconstructive surgery*, demonstrou que 59% das publicações científicas internacionais sobre o uso de papaína na cicatrização de feridas são produzidas no Brasil. (8) Nos últimos anos, numerosas pesquisas desenvolvidas na área da Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal Fluminense, bem como no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da USP têm buscado soluções de desenvolvimento para ampliar a estabilidade da enzima e reduzir possível resposta imunológica.(7,9)

Seguramente, estes estudos fomentarão ainda mais o uso deste recurso fitoterápico de baixo custo em nosso país, que auxilia de forma positiva o processo de cicatrização, promovendo o desbridamento de tecidos necróticos, reduzindo o processo inflamatório local, inibindo a formação de biofilme e conseqüentemente, diminuindo o tempo de neo-formação da epiderme com reorganização da derme durante o processo de cicatrização tecidual.

Pessoalmente, mantenho o mesmo posicionamento consensado com a colega Dra. Beatriz Yamada no pronunciamento em 2008: até o presente momento, não existem evidências científicas que atribuam ao uso enzima papaína (em pó, solução ou gel) efeitos adversos como hipotensão, taquicardia, reações alérgicas graves e choque anafilático. Acredito que os efeitos adversos relatados pela FDA e que culminaram com a proibição do uso da papaína nos EUA, se deram exclusivamente ao uso dos produtos industrializados usados naquele país.

Atualmente, vivemos em um cenário motivador e até empolgante, onde a comunicação adquiriu enorme agilidade e uma dimensão ilimitada, onde felizmente a democracia de expressão é ampla (em quase todo o planeta) e o conhecimento científico pode ser compartilhado sem limites.

Porém, quando a matéria trata sobre ciência, a cautela deve ser redobrada, haja vista a responsabilidade que recai sobre quem compartilha as informações e suas experiências e a enorme repercussão e influência que cada informação pode gerar em massa, especialmente entre colegas menos experientes.

**Lina Monetta**  
**Departamento de Áreas de Atuação SOBENDE**

### Referências Bibliográficas

- 1) Ferreira AM, Watanabe E, Nascimento AP, Atividade antibacteriana in vitro de géis com diferentes concentrações de papaína. Rev. Eletr. Enf. 10(4):1035-40, 2008.
- 2) STUART, E; HARDING,K Wound bed preparation: wound debridement , WOUNDS, 15(7) 2003.
- 3) Ferreira AM, Watanabe E, Nascimento AP, Atividade antibacteriana in vitro de géis com diferentes concentrações de papaína. Rev. Eletr. Enf. 10(4):1035-40, 2008.
- 4) Raimundo J; Gray, M Desbridamento enzimático de lesões J Nurs WoundOstomy Continenc. maio-junho, 35 (3) :273-80. Houston, EUA, 2008
- 5) Leite AP; Oliveira BGRB; Soares MF; Barrocas DLR; Uso e efetividade da papaína no processo de cicatrização de feridas: uma revisão sistemática Rev. Gaúcha Enferm. vol.33 no.3 Porto Alegre Sept. 2012
- 6) Rodrigues ALS, Oliveira BGRB, Futuro DO, Secoli SR. Efetividade do gel de papaína no tratamento de úlceras venosas: ensaio clínico randomizado1 . Rev. Latino-Am. Enfermagem maio-jun. 2015;23(3):458-65.
- 7) Oliveira, HLCD. Avaliação da ação de biocidas e papaína na formação de biofilms em amostras hospitalares de Staphylococcus epidermides e Staphylococcus haemolyticus resistentes a Metilicina.Universidade Federal Fluminense, tese mestrado, 2013.
- 8) Medeiros MMMD, Isaac C, Altran SC, Nicolosi JT, Costa A, Aguiar Jr, Yagi LH, Paggiaro AO, Gemperli R. Study of the effectiveness of papain in wound healing and specific approach to its application in patients with venous ulcers: a systematic review. Adv. Plast Reconstr Surg, 2018.
- 9) Varca, GHC Desenvolvimento de hidrogel nanoestruturado contendo complexo de papaína e ciclodextrina. Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de São Paulo, Tese de doutorado, 2014.

**São Paulo, 11 de dezembro de 2020**